

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre; numero avulso 210 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes te-  
nham até 25 linhas gratis, e o resto como se convencionar: as publicações dos que não forem assignantes serão previamente ajustadas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilisados—por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO IV.

Theresina.—Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 1869.

NUMERO 186.

## A IMPRENSA.

Theresina 16 de Fevereiro de 1869.

O nosso illustre e distincto amigo Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco honra-nos solicitando a publicação do seguinte:

### A minha renuncia.

A renuncia que fiz de minha candidatura trouxe á imprensa o Sr. Gomes de Castro ou alguém por elle; mas, só hoje, por favor do Sr. capitão Villanova, pude ver seu artigo, publicado no « Piahy » de 16 de Janeiro passado.

Sou nelle arguido de injusto, de fazer-me martyr e de queixar-me por não ter o partido conservador adoptado minha candidatura.

Estas arguições, embora adogadas por expressões de benevolencia e louvor, que agradeceria se não estabelecessem um paralelo tão injusto com amigos meus, impõem-me o rigoroso dever de examinal-as pela imprensa, sentindo muito que esse exame possa molestar o Sr. Dr. Gomes de Castro, ou quem quer que seja, pois, reputando-as pessoais, só considero os actos da vida publica, e desejava abstrahil-os sempre d'ellas.

E para que em tal exame, minha consciencia ficasse inteiramente tranquilla, julguei dever fazer—o, relegend toda minha correspondencia eleitoral, e todo o journalismo da provincia desde o começo da administração do Sr. Dr. Gomes de Castro,

I

Queixar-me por não ter sido minha candidatura adoptada pelo partido conservador.

Onde, em que palavras, escriptos, ou actos encontrou S. Exc. ou seu defensor essa queixa?

Onde vio q' eu sollicitasse, ou tivesse a pretensão de ser incluído na chapa do partido conservador?

Não se recorda S. Exc. que, na conferencia com que me honrou nesta cidade, lhe declarei francamente que, se não fosse possível uma alliança entre os dois partidos, como eu desejava, preferia perder com os liberaes á ganhar com os conservadores; e que ou acompanharia áquelles, se quizessem organizar uma chapa, segundo minhas idéas, ou voltaria ao meu isolamento, e jamais me collocaria por consideração alguma em fileiras oppostas?

Não sabem todos que na Theresina me empenhei com o meu parente e amigo Dr. Almendra, que, como eu, se achava retirado da politica militante, para por-se á testa do partido liberal, e trabalhar pela chapa que organisasse esse partido, sem prejuizo da candidatura do Dr. Coelho, por quem elle se interessava?

Não tendo o Dr. Almendra annuido ao meu convite, e achando-se os animos muito exaltados,—os dos conser-

vadores pela embriaguez de sua ascensão ao poder, e os dos liberaes, pelas violencias de que não sendo victimas;—compreenderão os meus amigos, que nem era possível combinação alguma entre os dois partidos, nem aos liberaes, embora tivessem todos os elementos legaes, fazerem triumphar uma chapa; que, por tanto, devera-se abandonar a eleição, disputando-a somente n'aquellas freguezias em que o triumpho liberal fosse indisputavel, e cujos votos farião vingar minha candidatura, se fossem auxiliados pelos dos conservadores que, por principios tão legitimos pelo menos como os que dividem os nossos partidos, protestavão dar-in-os sem attenção a politica e á chapa do seu partido.

Eis, pois os unicos elementos com que eu contava para minha eleição, e de nenhuma forma com minha inclusão na chapa do partido conservador.

O Dr. Coelho, unico conservador com quem entrei em combinações eleitoraes (o Dr. Almendra não é conservador, e sim alliado), sabe perfeitamente de tudo isso, não só por uma carta que lhe dirigi para o Rio em 20 de setembro do anno passado, como pela conferencia que aqui tivemos em seu regresso, nas quaes não lhe pedi minha inclusão na chapa conservadora; mas, pura e simplesmente que se deixasse livre a eleição, unicamente nas 7 freguezias em que os liberaes as disputarão com vantagem em setembro, ou que, pelo menos houvesse n'ellas algum convenio entre os partidos.

Logo depois, em 9 de outubro, escrevi pela segunda e ultima vez ao Sr. Dr. Gomes de Castro no mesmo sentido, ultimando assim minha carta.—*A eleição, assim, seria pacifica em toda a provincia, escocimada de vicijs, livre de duplicatas; e a administração de V. Exc. correria desembaraçada de todas as difficuldades.*

*Estimarei, pois, que este plano mereça o seu assentimento, que, estou certo, determinará o das mais partes, e será um meio effcaz de realisar os desejos que tem de auxiliar-me.*

Ainda mais: por esse mesmo tempo, aqui passou para Oeiras o Sr. major Ludgero de Moraes Rego, conservador importante d'aquella localidade, á quem, pela sympathia que mostrava, á minha eleição, referi a conferencia que tivera com o Dr. Coelho: elle que diga se lhe manifestei a pretensão de entrar na chapa conservadora.

Se, pois, não fiz um só pedido, não dei um só passo para ter um lugar na chapa conservadora, antes recusei fazer parte d'ella, como, *melhor de que ninguém, sabe* o Sr. Dr. Gomes de Castro, com que direito, com que lealdade e consciencia vem, insinuando *subtil e docemente* um desar, dizer:—*E' a primeira vez que um homem politico se queixa por não ter sido adoptado como candidato pelo partido contrario?*

Onde, torno a perguntar-lhe, em

que palavras, escriptos ou actos, encontrou S. Exc. ou o seu defensor essa queixa?

Queixar-me eu por não dar-me o partido conservador um lugar que nunca pretendi, que recusei, fora estulticia inacreditavel em quem nunca se queixou, como pretendeu S. Exc. convencer-me que tenho o direito de o fazer, por não me terem os liberaes eleito para a legislatura que começou em 1867.

Eis, porém, a explicação da injuria que *maciamente* me é lançada:

« S. Exc. disse com sig: O partido conservador do Piahy sou eu, e a sua chapa foi organizada por mim; o Dr. Borges queixa-se de minha intervenção indebita na eleição: logo queixa-se do partido conservador, e de não ter sido incluído em sua chapa.»

II

Demonstrado, como ficou que nunca me queixei por não ter sido admittido na lista do partido conservador, e que nunca o pretendi; mas sómente ter o auxilio e o voto de algumas influencias eleitoraes desse partido, e que aos liberaes se permitisse o accesso ás urnas apenas em sete freguezias; examinarei neste artigo os fundamentos e a legitimidade de tal pretensão.

Em relação aos conservadores, começarei transcrevendo o seu orgão, « Piahy » de 7 de novembro passado.

« Unido aos conservadores durante as eleições que tiverão lugar no tempo do conselheiro Souza Ramos, o Sr. Dr. Borges sómente deixou de apresentar-se e ser eleito porque cedeo o seu lugar á este ex-presidente, ficando todavia combinado que nas proximas futuras elle seria companheiro nato do fallecido Dr. Souza Martins.

« Esse compromisso deixou de ter o seu effeito, porque o então presidente Zacharias de Góes constrangeo este á romper com aquelle, á fim de não perder o lugar que também pretendia, e obteve na representação nacional, como deputado por esta provincia.

« D'ahi data o partido liberal do Piahy, que não foi mais do que uma secção do conservador.

« O novo partido considerou muito tempo como chefe o Dr. Borges; mas, depois. . . .

« A historia da eleição senatorial todo o mundo sabe.

« Ainda não desilludido o Dr. Borges adherio á liga, e effectivamente apresentou neste sentido o seu programma á assembléa provincial de Pernambuco, donde pouco depois sahio expulso por esse mesmo amigo, que lhe fora imposto pelas affeições dos seus correligionarios do Piahy.

« Em vez de protestar, como devia, recolheu-se ao silencio,

« Então os conservadores, opprimi-

« dos pelo mesmo traidor que tambem o trahira, certos de que elle soffria injustamente, e conscijs dos seus pesares, habituarão-se á considerá-lo como um *homem da provincia*—um desses politicos superiores, que, na frase de Stuart-Mill, não podem apparecer em um governo democratico, porque não tem a coragem de sacrificar as suas convicções aos seus interesses, ou ás opiniões das mas-

« sas. « Era um homem da historia, e o partido conservador eminentemente historico, esperava resolutosua ascensão ao poder para premiar esse piahyense distincto e digno de melhor sorte.»

Eis os sentimentos e disposições dos conservadores a meu respeito.

No mesmo sentido se pronunciava o Sr. Dr. Gomes de Castro sem nenhuma reserva, e perante todos desde o Maranhão até Theresina, deixando ali, e aqui em Caxias, por onde fez o seu caminho, a convicção de que tinha sincero empenho por minha eleição, que, segundo dizia, seria uma gloria para sua administração.

Pei que com essas manifestações pretendião alguns fazer o papel da raposa, dando-me o do corvo de Lafontaine; mas, fora uma injuria e ingratição, recusar á muitos perfeita sinceridade, embora nem sempre acompanhada da precisa firmeza.

Tinha eu, pois, razão para pretender e contar com algum apoio dos conservadores e do Sr. Dr. Gomes de Castro.

Havia, porém, honestidade politica na pretensão de um lado, e na concessão do outro?

A negativa seria incontestavel se eu, solicitando o apoio dos conservadores, guardasse reservas sobre minhas idéas e intenções futuras, ou inculcasse outras diferentes das que tenho, para assim induzil-os em erro, illudil-os, e conseguir minha eleição. Mas, o politico que, como eu, assume uma posição clara, que manifesta com toda lealdade e franqueza, e até por actos da maior notoriedade, os seus principios, desejos e intenções, pode honestamente dirigir-se aos seus adversarios politicos, com o que nada mais faz do que um acto de proselytismo.

Alem disso, a solução desta questão não pende sómente dos principios politicos que dividem nossos partidos, e nos quaes, como diz o Sr. Dr. Gomes de Castro, estou e sempre estive em divergencia com os conservadores: outros ha, que devem ser ta . . . e consultados, e igualmente nobres e elevados.

Os principios dos partidos são doutrina de applicação geral, que algumas vezes deve ceder o passo á doutrina de applicação especial, essencial para construir a base sobre a qual aquella tem de desenvolver-se.

Assim, por exemplo, na honrosa luta travada em 1844 contra o visconde

da Parnahiba, ninguém inquerio pelos principios politicos dos adversarios, dos aliados, ou dos candidatos.

Ainda em 1852 e 53 muitos liberaes, sendo eu um delles, auxiliaram o Sr. conselheiro Saraiva, e muitos conservadores o hostilizarão na questão da mudança da capital, pondo-se assim uns e outros em dissidencia com os seus correligionarios politicos.

Não propalavão, não dizião e repetião os conservadores que a provincia se achava sob um jugo igual senão peor que o do visconde da Parnahiba; que para elles a questão vital era scudir esse jugo; e que para isso tinhão plena confiança em mim, e me darião os seus votos na primeira occasião?

Ainda mais: não consideravão minha intervenção preponderante na politica da provincia como uma garantia para elles, não só contra o conselheiro Paranaguá, de quem fazião amargos queixas, e se disião inimigos irreconciliaveis, como contra as reacções e excessos partidarios, que tenho sempre combatido por palavras e obras?

Ultimamente: se interesses mesquinhos e paixões ignobes são muitas vezes as molas de grande numero de partidarios, não é muito mais legitima a influencia do coração, e as relações de parentesco, ou de amizade, que me ligão á tantos conservadores distinctos?

O apoio, por tanto, que eu esperava e sem duvida obteria de muitos conservadores, era legitimado por principios muito nobres e patrioticos, que de nenhuma forma nos desairavão: eu podia licitamente esperal-o.

A divergencia de idéas não devia ser um obstaculo, como pretende o Sr. Dr. Gomes de Castro; e se era esse obstaculo—de longa data e permanente—devera ter obstado que homens graves e honestos fizessem manifestações tão reiteradas, e protestos tão solemnes e espontaneos, apesar da *inércia injustificavel* com que eu lhes respondia, segundo o «Piahy», de coadjuvarem minha eleição, sendo que nada os autorisava á esperarem que eu cedesse dos principios, ou fizesse concessões no terreno da politica geral.

Esses homens, pois, se não tinhão o dever de auxiliar-me, tinhão ao menos o de ser leaes.

Tambem não deveria ser obstaculo, como pretende o órgão conservador, minha apresentação nas fileiras liberaes, porque com ella deverião contar os conservadores, como consequencia—necessaria—de minhas convicções, e dos actos de toda minha vida, desde que cessasse a causa do meu retrahimento, isto é, a scissão do partido liberal.

Com effeito, se antes della eu me achava com praça activa nesse partido, apesar de suas novas alianças, e apesar da *venda* que, na frase do «Piahy», de mim fizeram os liberaes em 1863 ao Sr. conselheiro Paranaguá, o que poderia justificar a continuação desse retrahimento depois que cessasse a scissão?

Que outra explicação podera elle ter, senão odios e paixões mesquinhãs, ou especulações mercantis, transacções ignobes com o partido conservador?

Pode um partido honesto, um homem sincero entrar em taes convavos, alimentar o pensamento delles?

E porque razão incomprehensivel, o não sacrificar convicções á interesses será uma virtude, quando esses interesses podem ser favorecidos pelo Sr. conselheiro Paranaguá, e um crime, quando dependem da boa vontade do partido conservador?

Ainda mais: apresentar-me-hia eu nas fileiras liberaes com vistas differentes das que me erão conhecidas quan-

do recebia os protestos de adhesão dos conservadores?

Essas vistas eu as patentei com a maior franquesa—não só em cartas á meu parente e amigo Dr. Polidoro, e a outros, que poderião mostral-as, como nas conferencias que tive, aqui com o Sr. Dr. Gomes de Castro, e na Theresina com o meu parente e amigo Dr. Almendra: não houve nellas nenhuma reserva, todo mundo as conhecia; e de mais, são demonstradas com a maior evidencia pelo assentimento que eu prestava á candidatura do Dr. Coelho.

Farei agora breves considerações sobre o elemento liberal com que calculava, isto é, os votos dos eleitores de sete freguezias.

São 26 as freguezias da provincia com 346 eleitores: em quasi todas foi perfectamente montado o partido progressista, e triumphante ainda em 1867: se com a mudança politica perdeu muitos dos seus alliados, por outro lado, essa perda foi, em parte, compensada pela maior firmesa e unidade que se foi manifestando entre os liberaes.

Nestas circunstancias, não se devia rasoavelmente esperar que o partido liberal triumphasse ao menos na terça parte das freguezias, — que fizesse ao menos um terço dos eleitores?

Não se devia esperar que os conservadores,—que o Sr. presidente, visto que os liberaes lhes abandonavão 15 freguezias, deixassem correr livre a eleição nas outras 7, ou ao menos se prestassem á algum accordo, que só poderia aproveitar á esse homem, cuja eleição seria a gloria da provincia e do partido conservador?

Em outro artigo veremos qual era a gloria que procuravão o Sr. Dr. Gomes de Castro, e as raposas do partido conservador; quaes os meios empregados para obtel-a, e, em ultima analyse, se fui injusto para com S. Exc.

III

Deixemos por um pouco o Sr. Dr. Gomes de Castro, e seja este artigo um commentario, que eu não pretendia fazer, mas que tornou-se indispensavel desde que fiz a precedente transcripção do «Piahy», a qual espero não seja attribuida á imodestia ou jactancia, pois me confesso confundido por elogios tão superiores ao meu pequeno merecimento; mas, sómente á necessidade da defesa.

Sensivel á elles, sou-o ainda mais ás apreciações excessivamente injustas, acriminosas e irritantes, de que são victimas amigos meus, as quaes doem-me, não só por elles, como pelo desar que reflectem sobre a penna que as escreveo, que eu quisera ver sempre nobre e generosa, como fóra de esperar de tão distincto talento.

Não me occuparei dellas, nem da historia da *venda* que de mim fizeram os liberaes ao conselheiro Paranaguá, porque isso alongaria de mais este commentario. Basta, por ora, saber-se que, apesar della, fui por votação quasi unanime dos *vendedores* incluído na lista triplíce em 1864, e eleito deputado em 1866, e desta vez sem nenhuma solicitação minha e contra as recommendações do *comprador*.

Estranho tambem que o «Piahy», tendo encontrado em meu caracter a qualidade de não sacrificar as convicções aos interesses, não quizesse tirar della a explicação tão natural de todos os meus actos.

Nunca houve, nem eu acceptaria a imposição de que falla o «Piahy» porque isto fóra sacrificar minhas convicções á interesses: quando aquellas me permittem acompanhar os amigos, a-

companho-os: do contrario, retire-me, e não vou, por mero desabalo de paixões e ambição pessoal, fazer protestos, provocar discordias e lutas inaproveitadas, que comprometterião o futuro do partido liberal.

Se este periga, se os meus amigos, embora *vendedores*, como aprouve ao «Piahy» chamal-os, soffrem; apresso-me á offerecer-lhes o meu fraco concurso, tomando uma posição bem clara, que não deixe duvidas, que não illuda á ninguém, embora sacrifique, assim, interesses que me aconselhavão abstenção, digna e meritoria, segundo o «Piahy» mas que outros hoje mesmo, e os conservadores amanhã considerarião hypocrita, desleal, e interesseira.

Tambem não posso consentir que fique sem reparo a asserção de que o partido liberal foi uma secção do partido conservador, donde se infere que eu era conservador, e me tornei liberal por não ter sido aceita minha candidatura pelo partido conservador, sacrificando, assim, convicções á interesses.

Posso orgulhar-me, e de facto me eleva á meus proprios olhos a consciencia de que, desde que em mim despontou a razão, foi aquecida por um puro e fervoroso amor da liberdade. As primeiras eleições, depois da abdicção, encontrarão-me bem joven nesta cidade de Caxias, onde fazia eu os meus primeiros estudos; e mesmo assim era o meu lugar, entre os liberaes, cujas idéas depois defendeo o «Argos Olindense» do qual era eu um dos redactores. Minha convivencia intima sempre foi com os homens e com as idéas do partido liberal, e como tal fui sempre conhecido no Piahy.

No tempo á que se refere o «Piahy», isto é, sob o jugo do visconde da Parnahiba, a provincia não havia entrado ainda no regimen constitucional, não havia nenhuma educação politica, não existião nem erão possiveis as lutas e os partidos politicos, e poucos homens se occupavão dos principios destes. O que havia era pura e simplesmente—partido do visconde da Parnahiba, o partido contrario; mas, este mesmo se começou á organizar-se e á manifestar-se depois que chegou á provincia o presidente, conselheiro Souza Ramos.

Para dar uma organização mais forte ao partido nascente, não só cedi de minha candidatura, mas me esforcei tam bem para que a candidatura do Sr. conselheiro Souza Ramos fosse aceita, como foi, por importantes amigos descontentes que querião a minha: entre elles figuravão o coronel Antonio de Souza Mendes, e os fallecidos coronel Raimundo Pereira da Silva, Tiberio Cesar Burlamaque, Francisco de Souza Mendes, e José Mauricio da Costa Pestana.

Fiz mais: renunciei a candidatura que me foi offerecida pelo conde do Rio Pardo, que veio substituir o Sr. conselheiro Souza Ramos, e sustentei á este e ao fallecido Dr. Souza Martins com a maior dedicação e energia, fazendo os maiores sacrificios, e expondo-me á perseguições e perigos, e até aos punhaes dos assassinos, que mais de uma vez affrontei em duas eleições, por ter o conde annullado a que se fez logo depois de sua chegada e mandado proceder a outra.

E saiba-se ainda, que já em 1842 me havia o Dr. Souza Martins convidado,—offerecendo-me uma candidatura, para o auxiliar na campanha que n'aquelle anno pretendeo abrir, contra seu tio, ao que me recusei por me parecer inopportuna tal tentativa, que com effeito abortou, retirando-se aquelle Dr. precipitadamente para a corte.

Acceptas, porem, as candidaturas dos Sr. Souza Ramos e Souza Martins, ficou em verdade combinado, como diz o órgão conservador, que eu seria eleito na primeira occasião; mas, essa combinação foi inteiramente espontanea: não tomei parte alguma nella, não impuz condições, nem exigi compromissos para obrar como obrei. Mercê de Deos nunca fiz nem farei questão de minha pessoa, isto é, de minha elevação e interesse pessoais.

Ao conde do Rio Pardo substituo o Sr. conselheiro Zacarias, que, apoiado no partido triumphante d'aquelle, completou a aniquilação, do dominio do visconde.

Podião, pois, ser dispensados os meus serviços; e, portanto, ao aproximar-se a eleição, outra candidatura foi preferida á minha, e esquecidos os compromissos os mais solemnes.

Dahi data, certamente, o partido liberal no Piahy; mas, tambem dahi data o partido conservador. Longe de ter sido aquelle uma secção deste, como assevera o Piahy, com mais razão se poderia dizer que o partido conservador foi uma secção do liberal, visto como, sendo o Sr. conselheiro Zacarias delegado de um ministerio liberal, é de crer que fosse liberal, e liberaes todos aquelles que o apoiarão, até que S. Exc. dividio o partido, dedicando-se aos que se declaravão conservadores, e adoptarão sua candidatura, a qual não triumphou, e sim a minha.

Concluirei este artigo, transcrevendo algumas linhas do meu relatório, apresentado a assemblea provincial de Pernambuco, ao qual se refere o «Piahy»: d'ellas verão como fui lá partidario; o quaes os principios cardaes que julgo devem guiar toda administração honesta.

«A cima dos partidos estão a moral e a justiça, unica força real que reconheço no mundo: aquelles que correm á meios tortuosos, á perseguições e violencias; que amparão criminosos, empregão e exaltão instrumentos vis, favorecem ambições illegitimas, poderão vencer em uma luta dada; mas, abrem as portas á exigencias sem fim, inadmissiveis; e crião complicações infinitas no seu proprio seio; armão e fortificação insaciaveis traidores, perdem toda a força moral, e debilitão-se para não mais vencer.

«E' porque todos os partidos tem empregado em vasta escala um sistema tão desastroso, que nenhum delles confia na força propria, e sempre a procura no poder; erro fatal, que habitua os homens á dependencia e servilismo, que aniquilla as forças sociaes, e converte a autoridade, instituida para proteger e inspirar confiança á todos, em inimigo odioso e perseguidor, collocando, assim, a sociedade em um estado de guerra permanente, ou, pelo menos, destruindo o elemento essencial á sua conservação e prosperidade, por que vale quasi tanto não ter autoridade, como tel-a caprixosa, parcial, odiosa, e delicada somente aos interesses legitimos ou illegitimos de uma parte da população.»

Antonio Borges L. Castello-branco.

**Eleição de Oeiras.**

Vejião os nossos leitores o modo por que a eleição de 31 de janeiro em Oeiras foi feita, e isso quando tinhão os dominadores consciencia e certeza de que o partido liberal se abstinha das urnas!

Deos queira remunerar bem aos que ensinão taes meios, e o governo do Sr.

d. Pedro 2.º por certo ha de generosamente galardoar tão insignes e denodados sapadores das suas *derrubadas*. Quanto peor melhor.

Illm. e Exm. Sr.—Os abaixo assignados eleitores e supplentes de eleitores desta freguesia de Nossa Senhora da Victoria da cidade de Oeiras,—julgando de seu rigoroso dever levar ao conhecimento de V. Exc., como primeira autoridade da provincia, a manei- ra illegal, arbitraria, e por demais escandalosa por que se houve o juiz de paz desta mesma freguesia, tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa, na occasião de dar hoje começo aos trabalhos da eleição parochial, vem com todo respeito referir circunstanciadamente á V. Exc. todos os factos praticados pelo mesmo juiz de paz, afim de que V. Exc. com previo conhecimento delles, os tome na divida consideração, e providencie como julgar conveniente. Havendo, Exm. Sr., os abaixo assignados, em virtude da convocação, que em tempo tiverão, comparecido a igreja matriz pelas nove horas da manhã, para em obediencia a lei eleitoral, concorrerem para a formação da meza, na fé de que os trabalhos corresseem calmos regulares, visto como uma das parcialidades politicas da localidade rezolvera abster-se de pleitear a eleição, afim de evitar lutas violentas e sanguinarias, provocadas pelos agentes do poder, e poupar-se a perseguições ainda mais graves e insupportaveis, do que as que tem já soffrido, foi quando, logo em seguida ao discurso proferido pelo respectivo vigario da freguesia, conego João de Souza Martins, tomou assento no topo da meza, que se achava collocada no centro da igreja, o supradito juiz de paz, declarou incontinentemente e em altas vozes,—que não admittia aos abaixo assignados tomarem parte nos trabalhos eleitoraes, e q' portanto podião retirar-se, que elle já havia chamado para formarem a meza, á quatro cidadãos de sua confiança; escolhidos a sua vontade. Sorprehendidos os abaixo assignados com tão estranho e immoral procedimento reclamaram o cumprimento pelo mesmo juiz de paz dos artigos 42 e 43 titulo segundo capitulo primeiro da lei n.º 387 de 19 de agosto de 1846, e quarto e quinto do capitulo primeiro do decreto n.º 1812 de 23 de agosto de 1866, por quanto não se havendo ainda cumprido quanto elles dispõem, não era possível, que a meza parochial possede considerarse organizada. — Respondeu o mesmo juiz de paz que quaesquer reclamações serião inuteis, e sem nenhum proveito, no que foi secundado por outros individuos de sua parcialidade politica, inclusive o delegado de policia em exercicio, major Ludgero de Moraes Rego.—Em vista de tal manifestação, os abaixo assignados, chamando a attenção do promotor publico da comarca, bacharel Theodoro Thadeu d'Assumpção, que se achava presente, e a tudo assistiu, afim de testemunhar taes escandalos e arbitrariedades, declararão que protestavão contra taes violencias e abusos, e incontinentemente seguirão em corporação para o cartorio do tabellião publico desta cidade, capitão Antonio Manoel de Freitas Fragoso, afim de mandarem ter por termo seu protesto, na falta de outros recursos, para salvaguarda de seus direitos deste modo offendidos e violados.—Aquelle Juiz de paz e seus comparsas declararão mais á alguns eleitores e supplentes, que, se não querião serem multados pela meza, tratassem de fazer a esta participação, pretextando molestia, ou outro qualquer impedimento; mas estes antes preferirão soffrer mais

esta extorção e iniquidade, do que acompanhá-los em semelhante cinismo. Os abaixo assignados envião á V. Exc., copia do protesto de que tratão, afim de que V. Exc., certo da veracidade dos factos, tenha ao menos perfeita consciencia do modo irregular, arbitrario, violento, e immoral, por que começou a eleição parochial desta freguesia, e por que consequentemente hade ser terminada.—Deus Guarde a V. Exc.—Cidade de Oeiras do Piahy, 31 de janeiro de 1869.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro—presidente da provincia.—José Ignacio de Jesus Madeira, Alexandre José Nogueira, Artaxerxes Vieira de Sá, Antonio de Hollanda Costa Freire, Joaquim Antonio Lopes, Francisco Braz Dantas, Francisco Ferreira Barbosa, Laurindo Mendes da Silva, Luiz Madeira Brandão, Antonio José Tavira, José Virissimo de Azevedo, Ignacio Facundo Pinto de Oliveira, Victor d'Araujo Souza, Francisco Raimundo dos Santos, Gonçalo de Oliveira Lopes, Antonio Casciano Dantas, Benjamin Ferreira Barbosa, Marcos Bruno Lopes, André Avellino de Souza Moreira, Domingos Alves da Costa Feitosa, Raimundo Madeira Barbosa de Carvalho, Raimundo José Rodrigues, José da Costa Mauriz, José Ignacio Madeira Brandão, Manoel Rodrigues de Jesus Madeira, Coriolano Cesar Burlamaque.

Certifico que o teor do protesto feito pelos eleitores e supplentes desta freguesia é o seguinte:—Instrumento de protesto.—Saibão os que este virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1869, aos trinta e um dia do mez de janeiro do dito anno nesta cidade de Oeiras do Piahy no meu escriptorio, e perante mim tabellião compareceirão o corpo eleitoral desta freguesia de Nossa Senhora da Victoria desta mesma cidade composto dos eleitores cidadãos, que no fim assignão.—E logo declararão que havendo comparecido pelas 9 horas da manhã na igreja matriz, afim de na forma do art. 42 titulo segundo, capitulo 1 da lei n.º 387 de 19 de agosto de 1846 assistir a missa do Espirito Santo, e depois o discurso analogo feito pelo respectivo Parocho tratar-se da formação da meza parochial: O juiz de paz o tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa immediatamente depois desse dito discurso tomando assento no topo da meza declarou como maior sem cerimonia, aos eleitores mencionados e supplentes, que se achavão em roda da meza, e a espera do cumprimento pelo mesmo juiz de paz das formalidades prescriptas nos artigos 43 da citada lei que não os admittia a tomarem parte nos trabalhos eleitoraes, e por tanto podião retirar-se que elle já havia formado a meza parochial com cidadãos escolhidos a sua vontade; em consequencia o eleitor coronel Coriolano Cesar Burlamaque por si e pelos mais eleitores e supplentes que presentes se achavão, observou ao mesmo juiz de paz que seu modo de proceder era por demais irregular, e criminoso, e até então nunca visto nos annos eleitoraes desta freguesia, que solememente protestava contra tão revoltante escandaloso e estranho procedimento. Em resposta confirmou o referido juiz de paz que todas essas observações erão inuteis, e sem proveito, no que foi secundado por outros individuos inclusive o Delegado de policia em exercicio major Ludgero de Moraes Rego, todos de sua parcialidade politica. Em vista de taes factos o corpo eleitoral chamou a attenção do promotor publico da comarca o Dr. Theodoro Thadeu d'Assumpção,

que se achava presente, e a tudo assistiu, afim de testemunhar taes escandalos e aberrações dos deveres do referido juiz de paz, acrescentando mais que protestavão contra taes actos, os quaes serião levados opportunamente á consideração dos poderes competentes e por que de prompto não lhes restava outro recurso para salva guarda de seus direitos offendidos pedião-me que tomasso por Instrumento de protesto essas declarações, afim de produzirem os effectos de direito, o que assim fiz por dever de meu officio. De tudo para constar lavrei o presente em que ao depois de lido assignão, todos comigo escrevão digo comigo Antonio Manoel de Freitas Fragoso, tabellião que escrevi e assigno em publico e raso.

Estavão as assignaturas dos eleitores e supplentes.

Illm. Revd.º Sr. Conego João de Souza Martins.—Sendo V. S. um dos caracteres mais elevados deste municipio, afastado completamente dos movimentos politicos da mizera actualidade que atravessamos, e havendo assistido como parocho os factos por demais escandalosos e extraordinarios que hoje se derão na igreja matriz por occasião da formação da meza parochial desta freguesia logo depois de ter V. Revm.º concluido o discurso que na forma da lei eleitoral lhe cumpria apresentar, rogo-lhe a bondade de declarar-me ao pé desta se são ou não verdadeiros os seguintes itens—1.º Se não vio-me e aos outros eleitores e supplentes na mesma igreja matriz assistirmos a missa e discurso de V. Revm.º afim de tomarmos parte nos trabalhos da assemblea parochial para que haviamos sido convocados.—2.º Se depois de concluir V. Revm.º o respectivo discurso não presenciou que querendo o mesmo corpo eleitoral tomar parte nos trabalhos da eleição foi repellido pelo juiz de paz tenente-coronel Manoel Ignacio d'Araujo Costa que declarou já ter chamado os quatro individuos que deverião compor a meza negando-se a fazer a chamada dos eleitores e supplentes como determina a lei.—3.º Se em vista deste procedimento do dito juiz de paz o corpo eleitoral protestou perante o publico contra tal violencia e perstergação dos seus direitos chamando até á attenção do Dr. Theodoro Thadeu d'Assumpção como promotor da comarca.—4.º Finalmente se não sendo ainda attendido pelo referido juiz de paz que, zombando de todas essas cousas, respondia sempre com o maior cinismo que de nada valião taes reclamações e protestos, retirou-se o mesmo corpo eleitoral para a casa do tabellião publico Antonio Manoel de Freitas Fragoso afim de lavrarem o respectivo protesto contra taes violencias permitindo V. Revm.º que de sua resposta possa o supplicante fazer o uso que lhe convier.—Seu com todo respeito e consideração de V. Revm.º pratico affectuoso e criado obrigado Coriolano Cesar Burlamaque—Oeiras, 31 de janeiro de 1869.—Illm. Sr. coronel Coriolano Cesar Burlamaque.—Respondendo ao que na presente carta se serviu perguntar-me V. S. cabe-me dizer. Ao 1.º quesito, que presenciei que V. S. e outros eleitores e supplentes (não sabendo se o numero d'aquelles e destes estava ou não completo) ouvirão a missa votiva do Espirito Santo, que hontem na igreja matriz desta freguesia em cumprimento da lei celebrei por occasião de proceder-se a eleição; Ao 2.º que tendo concluido o meu discurso recolhi-me á sacristia aonde vi entrar depois V. S. e outros eleitores e supplentes queixando-se ou manifestando-

se bastantemente offendidos pelo juiz de paz que presidia aos trabalhos, por ter-se negado fazer a chamada dos eleitores e supplentes que estavam presentes e querião tomar parte nos trabalhos da eleição e por haver chamado, sem formalidade alguma, a quatro pessoas para compor a meza privando-os assim desse direito; Ao 3.º que ouvi dizer a diversas pessoas de consideração e que me merecem todo o credito que o major José Ignacio de Jesus Madeira, um dos eleitores, em virtude do procedimento de que acima fallo protestou em nome do corpo eleitoral contra semelhante acto, invocando o testemunho do promotor publico desta comarca Dr. Theodoro Thadeu de Assumpção, que presente estava; ao 4.º finalmente que tambem ouvi dizer ás mesmas pessoas de consideração e que merecem todo o credito que não tendo sido o dito corpo eleitoral, que reclamava o seu direito, attendido pelo mencionado juiz de paz, retirou-se para a casa do tabellião Freitas afim de fazer lavrar o respectivo protesto; e desta forma julgo haver satisfeito o que de mim exigiu V. S. podendo fazer desta o uso que lhe couvier; faltaria a um dever se não apresentasse a V. S. os meus agradecimentos pelas officiosas expressões com que se dignou tratar-me o que faço. Sou com toda consideração de V. S. patricio affectuoso obrigado e servo.—O conego João de Souza Martins.—Oeiras, 1.º de fevereiro de 1869. Estava sellado e reconhecido.

## PUBLICAÇÕES GERAES.

### A pedido.

Oeiras 8 de janeiro de 1869.

Srs. Redactores.—Se quiserem ter a bondade de publicar estas linhas eu lhes serei grato.

Ellas são de um vermelho, mas não sirva isto de motivo para sua rejeição: escutem-me, e vejam-me se eu tenho razão para lhes pedir isso.

Meus camaradas não vão bem, estão fazendo asneiras de mais, e por isso é preciso, que mesmo de entre os amigos um lhes falle a verdade, e como outros não tem feito, faço eu. Não sei escrever para o publico e nem mesmo analysar os factos, mas os contarei, para que sendo publicados elles tratem de proceder melhor.

No dia 17 de dezembro chegou nesta cidade o Sr. Dr. chefe de policia, Domingos Monteiro Peixoto, é um patucao da primeira ordem; elle muito gostou d'esta velha terra, por quanto só no dia 28 seguiu para os Picos. Estimarei que elle não tenha desgostado de minha terra. Antes e depois de sua chegada espalhavão os espoletas Leonel, Henriques, Pedro Policia, e outros camaradas que elle vinha mandar agarrar e metter na cadeia todos os vereadores e supplentes da camara municipal, que não quizerão e nem querião (segundo elles dizem) ir appurar a liberta eleição Querina, mas o homem, isto é, o Sr. Dr. chefe de policia não mandou prender a ninguém, e apenas mandou entregar uns officios a varios senhores pelo tenente Francisco Joaquim de Almeida, commandante do destacamento, exigindo recibos, que foram recusados. Esta exigencia, perdoe-me S. S., foi bem boa asneira, porque se o entregante era o dito tenente bastava a fé d'elle sobre a entrega. Não se contentarão em rebaxal-o a condicção de official de justiça ou de ordenança, e ainda o julgarão capaz de asseverar aquillo que não tinha feito. O Sr. tenente Almeida não merecia semelhante rebaxamento.

Na noite do 24 do mesmo mez houve em casa do coronel Justino Moura uma reunião de mais de sessenta cidadãos do partido liberal, de que elle é um dos dignos chefes afim de deliberar-se sobre negocios politicos da localidade, e os meus camaradas ficarão tão zangados com isso, que tiveram a triste lembrança de exigir do Sr. chefe de policia, que uandasse dispersar aquella reunião, ao que S. S. ( honra lhe seja feita ) não se prestou, declarando-lhes que isso não tinha lugar, e q' era um despropósito, com o que os taes meus camaradas ficarão muito desengraçados, e mais ainda por que tinham mentido ao Sr. Dr. chefe de policia, que aqui os liberaes não passavam de meia duzia, e elle disse que se admirava de ver tantos liberaes, em vista do que lhe haviam declarado á tal respeito.

Na noite de 26 do passado mez arranjou-se-lhe as carreiras uma cousa a que deram o nome de baile, no qual S. S. e o Dr. promotor Thadeo fizeram discursos, o que eu não sabia ainda que se fazia em bailes: lá não fui porque os meus camaradas fizeram a grosseria de não convidar-me, e consta-me que lá certo figurão, um dos meus chefes, só se occupou de atassallar a honra de familia: dizem-me que só forão convidados para essa cousa os liberaes, que visitarão o Sr. Dr. chefe de policia, dos quaes só lá foram dous, o Revdº vigário de Souza Martins, e tenente-coronel João Baptista Pereira Ferraz.

A guarda nacional está em uma anarchia diabolica: a policia e inspectores de quartirão são hoje seus chefes: no destacamento ora estão uns, ora estão outros, sem saber por ordem de quem se fazem estas cousas: vejo já destacados 4 musicos da banda do alferes Siplinio, que não sei ainda bem se fazem ou não serviço. Não acho isto bom. No outro tempo fallava-se tanto dessas cousas e já estão fazendo piores.

O sargento Lourenço de Moraes Rego já está destacado, só por mero luxo, para ganhar dinheiro: a farda elle só veste nos dias santificados, e não se importa com o quartel. O delegado—subdelegado—e o Dr. promotor publico todos tem ordenanças quando no outro tempo só o delegado a tinha. Praças não faltão para estas asneiras, mas para o que é do serviço publico ellas não bastão: os pobres guardas nacionaes dobrão e redobráo no serviço, na guarda. &—Não culpo o tenente Almeida nestas cousas: elle não governa, e nem por sua vontade essas cousas se darião, pelo que não estão contente com elle, e já desejão sua retirada de commandante do destacamento desta cidade,—que é muito cobigado por certos camaradas meus &. Com estas constantes mudanças de commandantes de destacamentos os cofres publicos são os das botas. — Para estas despesas não falta dinheiro, que não ha porem quando se trata de necessidades publicas reaes.

Estou em expectativa a cerca do pagamento dos soldos das praças destacadas: já ouvi fallar que até 31 de janeiro corrente terá de ser feito pelo cego Portella em compensação do bonito papel, que tem feito, qual de haver trahido os antigos amigos, passando para minhas fileiras vermelhas.—Ama-se a traição—e aborresse-se ao traidor, e por isso acho que elle não fez bem, por que ninguem confiará nelle.—Quero ver quem cabe de fevereiro em diante apitança de tal pagamento. O meu correlligionario, capitão Antonio Claudio Soido, conservador antigo, firme, e dedicado, chefe de numerosa familia, achase atrasado quanto a fortuna por circunstancias superiores a sua vontade; deseja ser inspector de um dos depar-

tamentos do Piahy ou Nazareth, para o que está habilitado, mas duvido que se lhe dê esse logar, por quanto ha outros concorrentes, que embora não estejam nas condições d'elle, hão de ser preferidos—só por que n'essas occasiões só se attendem a certos senhores que mais brotam do que fazem.

Isto é de desgostar. Eu tão bem queria uma vaqueirice boa, como a das Guaribas do departamento de Nazareth, e contava, em vista de promessas, que não ficaria sem ella, pelo que recuzei acceitar certos logares, como o de carcereiro, onde já tive occasião de prestar bem bons serviços, mas considero-me já logrado por que são muitos os pretendentes e estes muitos graúdos, como o capitão Francisco Rodrigues de Souza Martins irmão de um dos nossos fucturos deputados Dr. Coêlho, para o qual se diz que ha de ser a fazenda das Guaribas.

Alem disso as taes fazendas nacionaes são armas poderosas do partido. O tenente João Antonio Mercês Sant'Iago, vaqueiro da serrinha já se virou, por que o nosso chefe tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa, lhe assegurou, que lhe havia de ser dada outra fazenda, não sendo conservado na serrinha, por que esta é para o capitão Clarismundo de Moraes Rego, que era um dos pretendentes a uma inspetoria, mas que se contenta com ella. Pobre tôlo que é o Sr. tenente Mercês!! Hade ficar sem serrinha e sem outra. Deos queira que me engane.

Eu estou aborrecido com o logro, mas ninguem se persuade que é por isso que eu censuro os camaradas, por que isso não é assim, e o faço por bem de nós todos, por que vejo tantas promessas que nunca hão de ser cumpridas, que hão de servir para muitos descontentamentos com prejuizo do partido.

O referido tenente-coronel Manoel Ignacio é o mais facil possível para taes promessas,—e diz que para satisfazer-as conta com o seu cunhado o Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes, 1.º vice presidente da provincia, que tem de ir para a presidencia. Essas promessas são tantas, que as fazendas não chegam para satisfazer—por isso é bem que não se illudão os Srs. tenente Manoel Ribeiro da Silva—Alferes José da Silva Vieira Brandão, Arnaldo Rodrigues da Costa, tenentes Martiniano Ferreira do Rego Barbosa, Antonio da Silva Vieira Brandão, João Albino Gonçalves, José Ferreira Barbosa, Leonel Bernardino de Souza, Henrique José da Silva Conrado, José Francisco de Souza, Pedro Policia, José dos Santos Oliveira, José Soares Barreto e outros &.

Mirem-se no meu espelho—nós nada valemos aonde estão os capitães, majores, tenentes—coroneis e onde estão os parentes des grandes, por que diz o ditado Matheus primeiro os teus.— Nós só servimos para espoletas, e nos devemos sugar a esta condicção triste.

E' bem boa cousa ser-se supplente de veriador de camara, e nem para isso me quizerão.—Não digo aquillo sem motivo.—Um Sr. Moura Fê, dos Picos teve meia dusia de votos para veriador da camara—tem prestado bem bons serviços: ultimamente: um filho d'elle de nome Joaquim, e que era vaqueiro de cavallar do Dr. José Luiz da Silva Moura na fazenda tranqueira d'este termo, deu uma formidavel surra em uma pobre mulher, que aqui veio queixar-se ao delegado de policia, que nenhuma providencia deu a tal respeito, por que estando nesta cidade o capitão Joaquim Rodrigues de Souza Martins, irmão do Dr. Coêlho, taes voltas deu na pobre mulher, que esta deo, se-

gundo se diz, uma declaração, e foi-se embora. O dito capitão fez isso por causa dos bons serviços do velho Moura Fê, de quem ainda se precisa. O Dr. José Luiz, logo que soube da surra mandou retirar o tal Joaquim de sua vaqueirice.

Estas surras estão em uso, por que no 2.º districto da Ribeira do canindé já uma outra mulher foi surrada, e por um igual geito nada se fez. Não gosto d'estes geitos: se é crime cadeia com os sujeitos para terem juizo.

Mais uma boa.—A entrada na casa da camara municipal, já não é para todos, e sim somente para os meus camaradas, Não é casuada, e aprova está no que vou dizer.—Eirão 10 horas da manhã do dia 7 do corrente mez, quando para lá marchou o venerando ancião major José Ignacio de Jesus Madeira, que está no exercicio de juiz de direito, afim de dar audiencia por ser dia proprio d'ella, e não lhe foi permitida a entrada pelo commandante da guarda da cadeia, que declarou-lhe ter ordem do delegado de policia e do commandante do destacamento para não deixar entrar pessoa alguma: debalde lhe disse o dito major que ia funcionar como juiz de direito da comarca,—a entrada lhe foi denegada, em vista do que elle retirou-se: depois lá tornou acompanhado do escrivão Campos na intenção de mandar lavrar termo d'esta occurrencia para leva-la ao conhecimento da presidencia da provincia para não ser desmentido pelo carcereiro e commandante da guarda, como já foram outros cidadãos por mim— e apesar de haver o dito escrivão feito ver ao referido commandante que não era extensiva á aquelle caso, continuou a ser denegada a entrada, até que indo alguém depressa a caza do nosso chefe, o tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa, dir parte do occorrido, e do veixame, em que estava o escrivão Campos por ter de lavrar o sobre dito termo, appareceu o capitão Cynobelino Ferreira de Carvalho, que declarou estar na delegacia, e que a ordem dada não dizia respeito ás autoridades, pelo que abriu-se a sala, entrarão elles, e teve lugar a audiencia.—Ora isto é um verdadeiro despropósito, porq' por tal forma inhibe-se qualquer parte de requerer seu direito em audiencia.—Eu a ser juiz não daria audiencia assim, perdome o Sr. major José Ignacio, por que de que serve haver audiencia e não ser permitida a entrada ás partes para requerer seu direito?—Se na occasião não as havião, podia haver-as.

Isto pode ser tudo, menos audiencia.—Não gabo o gosto do meu correlligionario capitão Cynobelino que tirou a responsabilidade do tenente-coronel Manoel Ignacio para si.

Outra cousa: ninguem sabe aqui quem é o delegado, pois ora é um, ora outro e o certo é que todos dão ordens.—Aqui paro, quero ver como sou recebido pelo publico e por meus camaradas—e quero que tão bem me mandem um numero do jornal em que esta for impressa.

Sou de V. S. S.

Attencioso e Criado.

Raimundo Benticy.

A PEDIDO.

Tendo sabido impresso no *Liberal Piahyense* n.º 6, uma publicação pedida, sob o pseudonymo de secretario privado, exigindo de um capitão gordo da praça Saraiva o pagamento de cincoenta e tantos mil reis; e como pelo meu physico, patente, e sitio em que

moro n'esta cidade,alguem possa suppor-me o tal devedor do Sr. secretario privado, a quem aliás creio nada dever, rogo por isso ao mesmo senhor o favor, de se explicar, ou por outra, declarar francamente se sou eu por ventura o seu devedor.

Theresina 17 de fevereiro de 1869.

José Ferreira de Vasconcellos.

NOTICIARIO.

**Guerra.**— Ainda não está acabada a guerra. Houverão importantes feitos d'armas, cabendo a vitoria aos aliados em Augustura, e Lombas Valentinias.

Solano Lopez ainda conserva o governo, tem junto a si os diplomatas acreditados perante o governo do Paraguay.

Os brasileiros, nos sanguinolentos combates ultimamente travados, tiveram perdas enormes de vida, e de sangue.

O Marquez de Caxias ia para Assumpção com todas as forças, e dizia-se que o illustre general pretendia crear ali um governo provisorio, e dar a guerra por concluida, pois que não é capitão de mato para caçar Lopes nos seus escondrijos!

E achará o illustre Marquez alguma pessoa em Assumpção?

**Habeas corpus.**— Triunphou o Sr. Dr. Carlos de Souza Martins na oppinião que dava, e em que era contestado, de que o tabellião Herculano de Souza Monteiro não podia obter e por isso não devia requerer Habeas corpus ao supremo tribunal da relação. O Sr. Dr. Carlos teve o dissabor de ver sua opinião ser suplantada no governo pelas do Sr. Bacellar, Ximenes, e Zacharias Campello, por em agora teve a gloria de ver triumphar pelo accordo que abaixo publicamos.

Em diversos n.ºs do jornal official tem apparecido alguns escriptos sobre o processo do Sr. Herculano Monteiro, — e especialmente nos n.ºs 48, 51, e 52 onde elle mesmo sob sua assignatura ( e a policia o que faz ? ) tem pretendido molestar ao integro juiz de direito interino. Vejam agora os leitores a justificação a mais solemne do acto do distincto magistrado...

Adriano Augusto Bruce Barradas, cavalleiro das ordens de Christo e Rosa e secretario da relação desta provincia.  
Certidão autorizada pela lei, que a fls. 121 dos autos de Habeas corpus requerido por Herculano de Souza Monteiro se proferiu o accordo seguinte.—Accordio em relação &. Que negão a ordem de Habeas corpus requerida por quanto das proprias allegações e documentos vê-se que o paciente não se acha soffrendo prisão ou constrangimento algum illegal, pois esta competentemente processado e pronunciado. Pague o supplicante as custas. Maranhão 16 de janeiro de 1869.—Albuquerque Mello—P.—J. B. Gomes Campos—Alcanforado, Xavier Cirqueira—Souza—Barros e Vasconcellos—Innocencio de Campos. Hé o quanto se continha no accordo e autos a q' me reporto na secretaria da relação do Maranhão 18 de janeiro de 1869.—Adriano Augusto Bruce Barradas.

Esse—por quanto das proprias allegações e documentos—esse—algum illegal—esse—está competentemente processado e pronunciado é martyrisador do Sr. Bacellar, e prasenteiro ao Sr. Dr. Carlos por ver á final sua opinião — prevalecendo; e muito honroso para o juiz.

ANNUNCIO.

— Nesta typographia se diz quem vende uma banda, uma espada, um talim, e um bonet, tudo em bom estado, e por commodo preço, para G. N.